



PORTARIA Nº 006/2023 – FIRA

Dispõe sobre prazo da data de rematrículas
para os cursos da FIRA – 2º semestre de 2023)

Profª Dr. Lucilene Patrícia Mazzolin, Diretora
Pedagógica das FIRA, no uso das atribuições de seu
cargo:

RESOLVE

Artigo 1º - Estabelecer o período de **15 de junho a 18 de agosto de 2023**, para efetivação das rematrículas para o 2º semestre letivo de 2023.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 5 de junho de 2023.

Profª. Dra. Lucilene Patricia Mazzolin
Diretora Pedagógica